



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 061/2023 -

FONOAUDIOLOGIA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Fonoaudiologia (código 204), torna pública a existência de 02 (duas) vaga para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2023.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas, tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Fonoaudiologia de Instituições Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC.

2.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Fonoaudiologia de Instituições Privadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC.

2.3 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o curso de Fonoaudiologia da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender à presente seção 3 estará desclassificado neste processo seletivo.

3.5 Os candidatos deverão comprovar, por meio do seu Histórico Escolar, ter cursado pelo menos 300 horas/aula com aprovação no curso de origem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação;

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:



Quadro 1

| Item | Descrição de documentos e observações | Quantidade e caráter | Necessário à (ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s) |
|-------|--|------------------------------|--|
| 5.2.1 | Certidão de nascimento ou casamento | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa - Reingresso |
| 5.2.2 | RG ou CNH | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa - Reingresso |
| 5.2.3 | CPF | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa - Reingresso |
| 5.2.4 | Passaporte ou RNE * para candidatos estrangeiros | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa - Reingresso |
| 5.2.5 | Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa - Reingresso |
| 5.2.6 | Histórico escolar da graduação de origem | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa - Reingresso |
| 5.2.7 | Comprovante de vínculo atual com curso de graduação | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Interna - Transferência Externa |
| 5.2.8 | Média geral acumulada no curso de origem ou documento de justificativa de não apresentação | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa - Reingresso |
| 5.2.9 | Tabela de equivalência de conceitos ou documento de justificativa de não apresentação * para candidatos cujo(s) curso(s) anteriores(s) adota(m) sistema avaliativo por conceito | 1 cópia simples digitalizada | - Transferência Externa |

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Fonoaudiologia - UFSM
E-mail: fonoaudiologia@ufsm.br
Telefone: 3220-8348

Santa Maria, 23 de junho de 2023.

Prof^a. Geovana de Paula Bolzan
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da UFSM

NUP: 23081.068294/2023-14

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|--|
| 20 | Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12) | Edital Específico PROGRAD FONOAUDIOLOGIA.pdf |

Assinaturas

21/06/2023 14:22:28

GEOVANA DE PAULA BOLZAN (Coordenador(a) de Curso)
04.09.04.00.0.0 - CURSO DE FONOAUDIOLOGIA - CFo

Código Verificador: 2870421

Código CRC: 9a1a46c8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

